



MEMO nº 001 /2017

Curionópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Para
Setor de Licitações e Contratos

Solicito a V.S.^a gentileza providenciar a contratação, por inexigibilidade, da empresa BASE Contabilidade Eirelli, CNPJ: 19.999.210/0001-63, com objetivo de prestar Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Curionópolis, conforme abaixo:

Serviços Contábeis	Qt. Meses	VL. Mensal (R\$)	VL. Anual (R\$)
Prefeitura Municipal	12	30.000,00	360.000,00
Fundo Municipal de Educação	12	8.000,00	96.000,00
Fundo Municipal de Saúde	12	7.000,00	84.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12	5.000,00	60.000,00
TOTAIS		50.000,00	600.000,00

Consultoria e Assessoramento nos Cálculos, Revisão na Elaboração de Peças Orçamentárias.	Valor Anual (R\$)
Consultoria e Assessoria nos cálculos, revisão na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano)	10.000,00
Consultoria e Assessoria nos cálculos de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA (uma peça por ano)	15.000,00
Elaboração Balanço Geral (uma peça ao ano)	15.000,00
Consultoria e Assessoria nos cálculos de elaboração do Plano Plurianual – PPA (uma peça para 2018-2021)	15.000,00
TOTAIS	55.000,00

O valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de um ano, a ser pago em 12 parcelas, a partir da assinatura do contrato. E mais, o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) relativo aos serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração da LDO, da LOA, do Balanço Geral (uma peça ao ano) e do PPA 2018 a 2021, de acordo com execução dos serviços.

Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Abaixo, segue detalhamento dos serviços técnicos especializados em CONTABILIDADE PÚBLICA, vinculados ao objeto proposto:

- Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis;
- Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções, e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA – Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014);
- Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais, visando atender os prazos estabelecidos no Calendário de Obrigações do TCM-PA;
- Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros);
- Acompanhar aos gestores Prefeitura Municipal de Curionópolis em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, sempre que for necessário, para assuntos pertinentes a área contábil;
- Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade;
- Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil Prefeitura Municipal de Curionópolis;
- Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional;
- Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros;
- Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das despesas, com intuito de manter o controle dos gastos financeiros;



- Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros);
- Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, consolidação de dados;
- Consultoria e Assessoramento nos Cálculos, Revisão na Elaboração de Peças Orçamentárias;
- Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano);
- Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA (uma peça por ano);
- Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA;
- Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;
- Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Curionópolis; e,
- Atendimento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição (Válido a partir do exercício de 2017), possibilitando adequação contábil aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base no Plano de Contas Nacional, regido pelas as Portaria Conjunta SOF/STN nº 2/2016 (Aprova a Parte I), Portaria STN nº 840/2016 (Aprova a Parte Geral e as Partes II, III, IV e V) e Síntese das Alterações da 6ª para a 7ª Edição, as quais tratam dos Procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Os serviços elencados na presente proposta envolvem casos que demandam mais do que a simples formação técnica, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir das práticas rotineiras da área contábil. Estes, exigem especial habilidade, contribuição intelectual, confiança singular, argúcia e desenvoltura em seu mister, que se balizam, sobretudo, na experiência profissional comprovada na área e conhecimentos acadêmicos, que somados, formam um desempenho técnico singular, que se torna indispensável ao administrador público a fim de que a gestão não seja prejudicada no cumprimento das obrigações e deveres da gestão municipal, atributos estes que são precisamente os que a administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa.

Assim sendo, o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de um ano, a ser pago em 12 parcelas, a partir da assinatura do contrato. E mais, o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) relativo aos serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração da LDO, da LOA, do Balanço Geral (uma peça ao ano) e do PPA 2018 a 2021, de acordo com execução dos serviços.

Obs: Segue anexo, projeto básico, com todas as justificativas, especificações e

metodologia necessária para execução dos serviços.

Contudo, solicitamos providências para a contratação.

Atenciosamente,

André Gustavo Pagliuso

ANDRÉ GUSTAVO PAGLIUSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Decreto nº 005/2017